

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 36 DE 03 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre aprovação da 5ª proposta apresentada pelo Município de Paranaíta no valor de R\$ 19.415.099,36 (Dezenove milhões quatrocentos e quinze mil noventa e nove reais e trinta e seis centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

III- O Decreto Estadual n.º 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

IV- O Decreto n.º 130, de 24 de fevereiro de 2023, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

V- O Decreto nº 2.005 de 27 de abril de 2026, que Institui a Tabela SUS Mato Grosso, destinada ao financiamento de procedimentos de média e alta complexidade no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso, a ser adotada como parâmetro para a contratualização de serviços de saúde pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e no âmbito do Programa Fila Zero na Cirurgia;

VI- A Portaria nº 0728/2024/GBSES, que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero na Cirurgia – Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;

VII- A 5ª Proposta nº 163/2026 apresentada pelo Município de Paranaíta para execução de procedimentos pertencentes aos subgrupos descritos abaixo:

0417	ANESTESIOLOGIA	R\$ 44.685,00
0404	CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	R\$ 1.402.723,20
0406	CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	R\$ 491.610,60
0405	CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	R\$ 1.383.599,27

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

0407	CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	R\$ 575.870,19
0409	CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	R\$ 636.534,10
0403	CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	R\$ 155.050,92
0408	CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	R\$ 12.654.441,40
0413	CIRURGIA REPARADORA	R\$ 190.372,80
0201	COLETA DE MATERIAL	R\$ 53.464,50
0301	CONSULTAS/ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTOS	R\$ 122.700,00
0209	DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA	R\$ 612.401,70
0208	DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	R\$ 9.784,96
0204	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	R\$ 30.604,50
0210	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA	R\$ 183,30
0207	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R\$ 253.700,00
0206	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	R\$ 74.580,62
0205	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	R\$ 154.554,00
0211	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	R\$ 182.992,80
0702	ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS RELACIONADOS AO ATO CIRÚRGICO	R\$ 29.760,00

VIII- A Manifestação Técnica nº 02746/2026/COPASS/SES que consta no processo **SES-PRO-2026/35556** no qual a proposta está em conformidade com a Portaria nº 0728/2024/GBSES e o Decreto nº 2.005, de 27 de abril de 2026, que institui o Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;

IX- A Proposição Operacional CIR Alto Tapajós Nº 12 de 27 de maio de 2026, que aprova a 5ª Proposta nº 163/2026 do Programa Fila Zero na Cirurgia – Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos, apresentada pelo Município de Paranaíta.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a 5ª Proposta nº 163/2026, referente à execução procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pelo Município de Paranaíta, totalizando o valor de 19.415.099,36(Dezenove milhões quatrocentos e quinze mil noventa e nove reais e trinta e seis centavos) composto pelo seguinte subgrupo: 0417Anestesiologia, 0404-Cirurgia Das Vias Aéreas Superiores, Da Face, Da Cabeça E Do Pescoço, 0406 - Cirurgia Do Aparelho Circulatorio, 0405-Cirurgia Do Aparelho Da Visão, 0407-Cirurgia Do Aparelho Digestivo, Órgãos Anexos E Parede Abdominal, 0409-Cirurgia Do Aparelho Geniturinário, 0403-Cirurgia Do Sistema Nervoso Central E Periférico, 0408Cirurgia Do Sistema Osteomuscular 0413-Cirurgia Reparadora, 0201-Coleta De Material, 0301-Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos, 0209-Diagnóstico Por Endoscopia, 0208-Diagnóstico Por Medicina Nuclear In Vivo, 0204-Diagnóstico Por Radiologia, 0210 - Diagnóstico Por Radiologia Intervencionista, 0207-Diagnóstico Por Ressonância Magnética, 0206-Diagnóstico Por Tomografia, 0205-Diagnóstico Por Ultrassonografia, 0211-Métodos

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
Diagnósticos Em Especialidades, 0702-Orteses, Próteses E Materiais Especiais Relacionados
Ao Ato Cirúrgico.

Art. 2º Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após o envio da Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) exclusivas para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2026.

JULIANO
SILVA
MELO:65718
054215

Assinado de forma
digital por JULIANO
SILVA
MELO:65718054215
Dados: 2026.06.03
11:34:45 -04'00'

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT